



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 13 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº151 | Caderno 3/7 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº114/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.139589/2025-10 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 28.04.2025, para o servidor **NATALIA SARDINHA BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003317-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº115/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.140270/2025-37 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 28.04.2025, para o servidor **RODRIGO FERREIRA DE CAMARGO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003349-4, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº122/2025.**

**INSTITUI REGRAS PARA ACESSO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o art. 193, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinada com o art. 2º do Decreto nº 27.488, de 30 de junho de 2004; Considerando a necessidade de estabelecer regras gerais para o acesso de pessoas e o trânsito de bens nas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz); Considerando a necessidade de proteção do patrimônio público, bem como da integridade física de servidores, prestadores de serviço terceirizados e dos visitantes da Sefaz; Considerando, ainda, a adequação da Sefaz às práticas atuais de controle de acesso e às regras de segurança orgânica, CONSIDERANDO a legislação vigente, à luz da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; CONSIDERANDO a legislação vigente, Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005 que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Portaria disciplina o controle de acesso de pessoas e o trânsito de bens nas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz).

**CAPÍTULO II**

**DO ACESSO DE PESSOAS ÀS UNIDADES DA SEFAZ**

Art. 2º. Nas unidades da Sefaz nas quais funciona o sistema de controle eletrônico de acesso de pessoas (catraca), o acesso de servidores e aposentados, prestadores de serviço terceirizados e visitantes, dar-se-á, por meio de reconhecimento facial, sendo obrigatório o uso do crachá de identificação, seja ele funcional ou de visitante.

Parágrafo único: Cabe ao Secretário da Fazenda liberar a entrada das autoridades superiores sem necessidade da realização do cadastro de reconhecimento facial.

Art. 3º. Nas unidades da Sefaz em que houver o acesso de servidores, aposentados, prestadores de serviços terceirizados e visitantes por meio de catracas eletrônicas com sistema de reconhecimento facial, será observada a seguinte funcionalidade:

§ 1º. O tratamento dos dados pessoais, inclusive os biométricos coletados para fins de reconhecimento facial, observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), garantindo a privacidade, a segurança e os direitos dos titulares quanto ao uso de suas informações.

§ 2º. O reconhecimento facial será utilizado exclusivamente para fins de controle de acesso e segurança institucional, sendo vedado seu uso para outras finalidades sem o devido consentimento ou base legal específica.

§ 3º. O uso do crachá funcional permanece obrigatório, inclusive nas unidades com reconhecimento facial, para fins de identificação funcional em ambientes internos e atendimento presencial.

Art. 4º. Nas unidades da Sefaz em que não se encontre em funcionamento o sistema de controle eletrônico de acesso por meio de reconhecimento facial, o ingresso de servidores e prestadores de serviços terceirizados, far-se-á obrigatoriamente pelo uso do crachá funcional, devendo obedecer ao horário de funcionamento do órgão e atendimento às demais regras de acesso definidas nesta Portaria.

Art. 5º. Todos os acessos de visitantes às unidades da Sefaz deverão ser autorizados por servidor ou por prestador de serviço terceirizado responsável pelo recebimento da pessoa na unidade.

§ 1º. A autorização de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada por comunicação telefônica ou eletrônica.

§ 2º. O acesso de visitantes às unidades da Sefaz somente é permitido durante o horário de funcionamento do órgão, sendo das 7:30hrs às 12:00hrs e das 13:30hrs às 17:00hrs.

§ 3º. Excepcionalmente, o acesso de visitantes às unidades da Sefaz poderá ocorrer em horário diferente ao de funcionamento, desde que devidamente autorizado por servidor responsável ou prestador de serviço terceirizado pelo recebimento da pessoa na unidade da Sefaz.

§ 4º. O disposto no caput deste artigo pode ser dispensado em caso de realização de eventos nos auditórios das Sedes da Sefaz, desde que prévia e formalmente autorizado pelo setor responsável pelo evento.

Art. 6º. O visitante, devidamente autorizado, deverá ser previamente cadastrado na recepção para ter acesso à unidade da Sefaz devendo fazer uso do crachá de identificação para visitante ou outro meio de identificação.

§ 1º. Todos os visitantes deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, para que se proceda o cadastramento do reconhecimento facial previsto no caput deste artigo, observando a funcionalidade de que trata o art. 3º e seus incisos.

§ 2º. Excepcionalmente, caso o visitante não esteja de posse da documentação de que trata o § 1º, o servidor responsável pelo recebimento da pessoa na unidade da Sefaz ou prestador de serviço terceirizado poderá autorizar seu ingresso, desde que se dirija pessoalmente até a recepção, identifique a pessoa sem documento e assine o registro em livro de ocorrências existente no local.



Art. 7º. Nas unidades da Sefaz, em que não se encontre em funcionamento o sistema de controle eletrônico de acesso de pessoas, a entrada e permanência de visitantes dentro do horário de funcionamento, e desde que devidamente identificado, poderá ser autorizada pelo gestor ou por servidor por este designado.

Art. 8º. O ingresso de visitantes nas unidades da Sefaz deverá ter relação com as atividades realizadas, ou em caso de interesse particular de servidor ou prestador de serviço terceirizado, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento das atividades, neste último caso.

Art 9º. Não é permitida a entrada e permanência nas unidades da Sefaz, de pessoas:

I – usando vestimentas inadequadas, assim consideradas aquelas que não condizem com a dignidade e o decoro da atividade prestada por esta Secretaria, por exporem indevidamente o corpo e, em especial:

a) excessivamente curtas, cavadas ou com decotes e fendas acentuados;

b) shorts, trajes de banho, minissaias, minivestidos, miniblusas, bermudas, roupas esportivas ou de academia, camiseta sem mangas, sendo esta última especificamente para homens; e

c) chapéus, bonés, capacetes, gorros e qualquer tipo de acessório que dificulte a identificação;

d) chinelos ou similares;

II – com animais, excetuando o cão-guia, de que dispõe na Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, sendo vedada qualquer forma de discriminação ou impedimento;

III – portando bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas;

IV – portando armas de fogo ou branca;

V – fazendo uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em cumprimento a Lei Federal nº 9.294 de 15 de Julho de 1996;

VI – para a realização de atividades mercantis, tais como venda e comércio de bens, serviços e produtos de qualquer natureza, assim como ações promocionais;

VII – em dias não úteis ou em horários fora do funcionamento da Sefaz, podendo, excepcionalmente, ser autorizado o ingresso, por meio de solicitação eletrônica, para a realização de atividade de serviço, desde que devidamente justificado.

§ 1º. Excepcionalmente, será permitido aos servidores e prestadores de serviços terceirizados que praticam atividade física o acesso às dependências da Sefaz fazendo uso de roupas esportivas, sempre observando a adequação ao inciso I do art. 9º desta Portaria e desde que sejam utilizados somente no deslocamento da portaria do órgão ao vestiário/banheiro, por ocasião da entrada, bem como do vestiário/banheiro para a portaria, por ocasião da saída, não sendo permitido a permanência com esse tipo de vestimenta.

§ 2º. Não se aplica a alínea “c” do inciso I deste artigo o uso das máscaras de proteção individual.

§ 3º. O uso de chinelos ou similares nas unidades da Sefaz, somente será permitida para deslocamento na ocasião da entrada às dependências da Sefaz e, em caso de permanência, caso haja prescrição médica justificando o uso.

§ 4º. Em se tratando de qualquer tipo de acessório que dificulte a identificação de que trata a alínea “c” do inciso I deste artigo, somente será permitido o uso após a autorização do gestor imediato e com a validação do coordenador.

§ 5º. Excetua-se das exigências constantes do inciso I deste artigo, as crianças e adolescentes em visita a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, os participantes de atividades físicas dos programas de qualidade de vida, quando nos locais destinados à sua prática, e os visitantes do Centro de Memória e ainda os visitantes/usuários/contribuintes que estão em atendimento nas unidades fazendárias dos postos fiscais.

§ 6º. Os empregados de empresas contratadas deverão usar o uniforme previsto em contrato ou, não havendo previsão, observar as disposições desta portaria.

§ 7º. Somente será dada autorização para a entrada e permanência de pessoa portando arma de fogo aos vigilantes que prestam serviço nas unidades fazendárias ou aos agentes da Segurança Pública, devidamente identificados com crachá funcional.

§ 8º. A solicitação de que trata o inciso VII deste artigo deve ser autorizada prioritariamente pelo gestor imediato do servidor, do terceirizado ou do prestador de serviço.

Art. 10. O uso do crachá ou outro meio de identificação é obrigatório durante todo o período de permanência das pessoas em visita às unidades da Sefaz ou em serviço, incluindo os servidores e os prestadores de serviços terceirizados.

Art.11. O acesso às áreas de serviços de alimentação e atendimento bancário, instalados nas dependências da sede da Secretaria é destinado exclusivamente ao público interno, sendo vedada a entrada de pessoas externas com a única e exclusiva finalidade de utilizar tais serviços.

### CAPÍTULO III

#### DA ENTREGA DE VOLUMES E ENCOMENDAS ÀS UNIDADES DA SEFAZ

Art. 12. A entrega de volumes acima de 10dm<sup>3</sup> (dez décímetros cúbicos), corresponde a 10L (dez litros) ou de malotes dos Correios de qualquer volume deve ser realizada pelas entradas de serviço, caso a unidade possua tal estrutura.

Art. 13. Encomendas ou pedidos, incluindo alimentos e remédios, deverão ser retirados pelo próprio servidor ou prestadores de serviços terceirizados solicitantes na recepção da unidade fazendária, não sendo permitida a entrada de entregadores nas unidades da Sefaz.

§1º. Excepcionalmente, nos casos em que a encomenda ou o pedido consista na aquisição de água para consumo em garrafão de 20L (vinte litros), o entregador poderá realizar a entrega, devendo, para tanto, obedecer aos procedimentos nos arts. 6º e 12 desta Portaria.

§2º. A recepção e o protocolo não estão autorizados a receber encomendas e/ou pacotes de cunho pessoal, seja endereçados aos servidores e aos colaboradores terceirizados.

### CAPÍTULO IV

#### DA ENTRADA E SAÍDA DE VOLUMES E EQUIPAMENTOS

#### DAS UNIDADES DA SEFAZ

Art. 14. A movimentação de bens do patrimônio da Sefaz deve ser sempre realizada ou acompanhada por servidor ou prestador de serviço terceirizado do Núcleo de Suprimentos.

Parágrafo único: O responsável pela segurança da Sefaz pode realizar a vistoria quando da movimentação dos bens de que trata este artigo, no momento de sua saída.

Art. 15. Quando se tratar de volumes de caráter pessoal o vigilante, responsável pelo plantão, anotará o horário da movimentação no livro de ocorrências sob sua guarda.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As normas desta portaria aplicam-se aos servidores, aos terceirizados e aos prestadores de serviço que realizam atividades nas unidades da Sefaz:

I – das 07h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira; e

II – nos dias não úteis ou em horários fora do funcionamento.

Art. 17. As disposições previstas nesta Portaria, aplicam-se no que couber, aos Postos Fiscais.

Art. 18. Revoga-se a Portaria n. 134/2023, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2023.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº221/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.149145/2025-92 , RESOLVE declarar que a servidora NATALIA SARDINHA BRITO, matrícula nº 8003317-6, foi **APROVADA no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 25/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA N°245/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula n° 100608-1-8, lotado na Célula de Documentos Fiscais - CEDOT, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT06 – SINIEF - (Todas as UFs + RFB + ENCAT), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.740,20 (dois mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$5.065,08 (cinco mil e sessenta e cinco reais e oito centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria n°143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°263/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n° 31.340 de 05.11.2013, RESOLVE **Constituir a Comissão** responsável pelos Inventários dos bens Móveis, Imóveis, Consumo e Intangíveis, bem como pela reavaliação dos bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria da Fazenda, referente ao exercício de 2025, composta pelos **MEMBROS** relacionados no Anexo Único desta portaria; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°263/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO/ATIVIDADES
30001591	Thiago Lacerda Campos Bambirra	PRESIDENTE – Coordenar as atividades relativas ao Inventário do exercício de 2025 da Secretaria da Fazenda
30050452	Adriana Reis Rodrigues	MEMBRO – Responsável pelo inventário de consumo e bens móveis permanente
30001745	Fábio Barbosa Santos	MEMBRO – Responsável pelo inventário de bens imóveis
49764413	Thiago Barcelos dos Santos	MEMBRO – Responsável pelo inventário de bens intangíveis
49781814	Bertino Medeiros de Lucena Junior	MEMBRO – Responsável pelos lançamentos contábeis inerentes aos inventários citados

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°001/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nasel destaque. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se. e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°001/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EMPRESA	PROCESSO N°	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
PANEBOM ALIMENTOS LTDA	04838517/2018	06.195.426-8	NFVC-D N° 16701 A 16750	02747/2018 PAIDF 1470159

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°015/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n° 0015/2025 (publicado no D.O.E. de 28 de Julho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertart o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destaque. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 08 de agosto de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°015/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0015/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.579.685-3	14.532.142 CLAUDEILSON ARAUJO DA FONSECA
02	06.613.441-2	16.754.713 GALVANIA LIMA GALVAO DE OLIVEIRA
03	06.617.655-7	16.948.207 NEUBENI MARTINS DE LIMA
04	06.635.783-7	26.772.131 LARISSA VITOR DE OLIVEIRA
05	06.235.941-0	ABLINY REVILA SILVA MENDES
06	06.988.954-6	P.V.B GONCALVES PRODUÇÕES
07	07.080.688-8	P.J.S FERREIRA BATERIA
08	07.070.356-6	JOSE LEONARDO DE LIMA CARNEIRO
09	07.068.169-4	GRUPO BOM JESUS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°016/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n° 0016/2025 (publicado no D.O.E. de 28 de Julho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertart o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destaque. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 08 de agosto de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°016/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0016/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.168.023-0	38.236.580 TICIANY VALZENIR DA SILVA VIANA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°39/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 48/2025 (publicado no D.O.E. de 10/07/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 08 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°39/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 48/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.197.368-0	55.613.853 ALDANIA COSTA DE ALMEIDA
02	06.279.962-2	FRANCISCO MARTINS ROCHA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°71/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 42 /2025 (publicado no D.O.E. de 27/03/2025) e nº 43/2025 (publicado no D.O.E. de 07/04/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 08 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°71/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 42 E 43/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.717.534-1	WENDELL BARBOSA CAVALCANTE 67881408391
02	06.472.363-1	VM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
03	06.931.016-5	F RIBEIRO BARROS DE SOUZA - ME
04	07.209.633-0	D' PIZZARIA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°72/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 96/2025 (publicado no D.O.E. de 03/06/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 08 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°72/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 96/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.122.040-2	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°73/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 81 /2025 (publicado no D.O.E. de 15/07/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 08 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°73/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 81/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370.787-0	L H NASCIMENTO
02	06.492.377-0	SERRALHERIART LTDA
03	06.769.636-8	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA
04	06.757.929-9	MARCELO PEREIRA SOUSA GELATEIRA
05	06.237.061-8	AIRTON SENNA ANDRADE
06	06.245.594-0	FJ LANCHES EXPRESSO BIG MONSTER LTDA
07	07.160.657-2	AMORIM CELULARES ELETRÔNICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°014/2025**

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.149.346-8	G M PECAS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.171.234-8	A A C PORFIRIO LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°039/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.266110-8	37.200 503 JEAN CARLOS MARTINIANO SANTOS DE OLIVEIRA
02	06.226724-8	30 300 950 BARBARA MARIA FLORENCIO DA SAVA
03	06.261231-0	41.208 101 ANTONIO WILLAMME BAMPALO LINO
04	06.226004-9	ADRIANO SOUSA DE CASTRO 50136062334
05	06.260188-1	ANA ALICE LIMA DE SOUSA
06	06.261642-0	ANTONIO ERANDI DE OLIVEIRA CRUZ 53850310334
07	06.263025-3	ANTONIO GILBERTO SOARES DO NASCIMENTO 48005819315
08	06.257511-2	DELIN COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LIOA
09	06.262192-0	FERNANDA RODRIGUES SANTOS 05365480309
10	06.224767-0	FRANCISCA ELIZANGELA RODRIGUES DE MATOS 084807050
11	06.258462-6	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 68425468300
12	06.262806-2	RANCISCO CELIO VIEIRA DE CARVALHO 37947524300
13	06.225719-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA SALES
14	06.261797-4	FRANCISCO CHAVES RODRIGUES MATOS 44574304301
15	06.263476-3	FRANCISCO JOSE DE FREITAS 36245526353
16	06.258618-1	FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA
17	06.257993-2	FW4 CONSTRUÇOES LTDA
18	06.225104-0	GEORGE GOETHER BARBOSA DE OLIVEIRA 45778370300
19	06.258624-6	JB COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
20	06.261542-4	JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA 07167836303
21	06.226609-8	JOSE ERIELTON DOS SANTOS 03447805382
22	06.262842-9	JOSE JUNIOR DA SILVA ALVES 04645559303
23	06.223958-9	JULIO CESAR RODRIGUES FEITOSA 62443453391
24	06.260372-8	KAROLINE DO NASCIMENTO DE ARAUJO 03347179307
25	06.257042-0	MAISA COSTA ALCANTARA 05963468167
26	06.263495-0	MARCONES OLIVEIRA DE BRITO 61638926310
27	06.226144-4	MARIA MIRISLANE MESQUITA OLIVEIRA 06788205388
28	06.223266-5	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUSA PINHEIRO 07241528301
29	06.224692-5	ROBSON DE MORAIS SILVA 61754790330
30	06.222735-1	TARCISIO TELES DE MENEZES NETO 01170626343

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2025, 26 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.170.231-5	R. O. ALCANTARINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.244.973-7	ELANY DE SOUSA SILVA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de agosto de 2025.  
 Cícero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.236.174-3	ABBR DISTRIBUIDORA LTDA
02	07.192.583-0	RBP JUAZEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de agosto de 2025.  
 Cícero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.717.671-2	19.533.219 SAMMARA FERREIRA SILVA
02	07.110.032-6	49.323.224 THALITA MARJORY PEREIRA RODRIGUES
03	07.112.789-5	49.492.318 LUCAS DA SILVA GOMES
04	07.175.627-2	51.232.626 FRANCA FREIRE DE AGUIAR
05	07.140.374-4	51.378.694 MARIA CLARICE FAUSTINO SANTOS
06	06.376.573-0	A R R GRANGEIRO ME
07	07.053.304-0	A-I AIRSOFT LTDA - ME
08	06.674.440-7	ADAIL JUNIOR DO NASCIMENTO SOUSA
09	06.625.139-7	ALESSANDRA FLAVER DUARTE ARAUJO 05191207360
10	06.928.130-0	ALEXANDRE LAVOR SILVA
11	07.038.031-7	ALEXANDRE SOLUÇÕES ELETRICAS
12	06.498.406-0	ANA ALINE SILVA SABINO
13	06.702.251-0	ANDRE CRISTOVAO FREIRE
14	06.280.911-3	ANDRE LOPES DA SILVA
15	06.559.558-0	ANTONIA BLENA RODRIGUES SOARES
16	06.752.095-2	ANTONIO ERIVAM DE MORAIS MOREIRA 47877626304
17	07.120.367-2	BAFFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
18	06.662.578-5	BOOK STORE MEDICI LTDA ME
19	07.006.583-7	C M COMERCIO DE GAS LTDA
20	07.161.087-1	C. G. LIMA DE ALMEIDA
21	07.123.083-1	C. M. FALCAO REIS LTDA
22	07.002.515-0	CAIO BRAGA DESIGNER LTDA
23	06.954.966-4	CAMILA FAUSTINO VIEIRA SABINO
24	06.505.632-9	CLAUDIA ALVES LIMA
25	07.058.772-8	CLINICA VETERINARIA STOP DOG LTDA
26	07.120.064-9	COMERCIAL LOJAO DO JARDIM IRACEMA LTDA
27	06.786.624-7	CYAN SERVICOS GRAFICOS LTDA
28	06.665.926-4	CeS DENIM COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA
29	06.743.978-0	DILLY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
30	07.133.720-2	DREAMZ STUDIO ARTE E DESIGN LTDA
31	06.057.515-8	DROGARIA GARCIA LTDA ME
32	07.000.111-1	E A MAGALHÃES
33	07.154.509-3	E. G. DIEB E CIA LTDA
34	06.185.345-3	ENIA SILVA QUEIROZ LTDA
35	07.051.942-0	EXPRESSO GELADAO DELIVERY E BOTECO LTDA
36	07.070.646-8	F C ALVES DOS SANTOS PEIXARIA LTDA
37	07.096.856-0	F. WESLEY DE ALMEIDA AVELINO
38	06.364.491-6	FRANCISCA FLAVIA DE MESQUITA SILVA 81905300387
39	06.713.501-3	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTELES 76029646320
40	07.079.196-1	FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA 95528423449
41	07.002.612-2	FRANCISCO EVALDO DE AMORIM FILHO
42	06.330.870-3	FRANCISCO FABIO ALVES JUNIOR LTDA
43	07.058.615-2	FRANCISCO GABRIEL DE PAIVA ROCHA
44	07.110.259-0	FVSL COMERCIAL VAREJISTA E CONSULTORIA LTDA
45	06.932.761-0	G M MARMORE E GRANITO LTDA
46	06.133.358-1	GELADAO DA VILLA LTDA - EPP
47	06.761.321-7	ILANA FONTELES DA SILVA
48	07.141.535-1	INFINITY LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
49	06.406.498-0	J F ALVES PESSOA LANCHES LTDA
50	06.661.333-7	JANAICE HONORIO DE FREITAS



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
51	06.173.146-3	JCM MOVEIS PLANEJADOS LTDA
52	06.329.701-9	JESSICA PATRICIA SILVA VASCONCELOS
53	06.452.669-0	JOAO LENON CORDEIRO ALMEIDA ALBUQUERQUE
54	07.068.764-1	JORDEVAN ALVES LIMA
55	07.144.640-0	JOSE ROBERTO DE PAULO
56	06.503.999-8	JOSE ROBERTO PEREIRA 45464448349
57	07.162.701-4	JT CELULARES E ACESSORIOS LTDA
58	06.660.346-3	L C DA SILVA
59	06.779.624-9	LA BELLE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
60	07.015.063-0	LEMOS DISTRIBUIDORA LTDA
61	06.797.098-2	M A MELO CLOSET INFANTIL
62	06.510.686-5	M G FACCAO DE PEÇAS LTDA
63	07.100.903-5	M N RIBEIRO MOVEIS LTDA
64	06.520.394-1	M RIBEIRO ARAUJO
65	06.740.973-3	M S B SILVA FUNILARIA
66	07.011.007-7	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR
67	07.040.804-1	MARIO SANTOS DE OLIVEIRA
68	07.013.290-9	MATHEUS DA GUIA HOLANDA
69	06.209.495-5	MERCADINHO DIEGO LTDA
70	07.098.086-1	MERCADINHO MARIA CLARA LTDA
71	07.022.211-8	MERCANTIL BRASIL COMERCIO LTDA
72	07.061.515-2	MISTURA BRABA
73	06.689.862-5	NARCIZIO ROCK LIMA DE FREITAS 01318524342
74	07.112.657-0	NATAN SOMBRA RODRIGUES - ME
75	07.022.357-2	NATHALIA MEDEIROS BESERRA
76	07.124.777-7	NOS FUNDOS DA CLAU BAR e BISTRO LTDA
77	07.120.574-8	O. A. FERREIRA ALIMENTOS LTDA
78	07.163.929-2	ORN INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
79	06.272.500-9	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA LTDA
80	06.606.818-5	PAULO SERGIO CASTRO DE OLIVEIRA 36676276372
81	06.640.165-8	PELUCAO COMERCIO E PRODUTOS LTDA
82	06.743.887-3	R D RIBEIRO GOMES MERCADINHO
83	07.093.135-6	R T F RACOES LTDA
84	06.165.018-8	RAIMUNDO MATHEUS RABELO 07296538384
85	07.087.949-4	RAIMUNDO NONATO AQUINO DE MEDEIROS
86	06.539.188-8	RAIMUNDO NONATO MAGALHAES 48676853304
87	07.024.133-3	RAIMUNDO ROMARIO MARTINS SARAIVA 06772022378
88	06.545.407-3	RAMUALDO MONTEIRO DA SILVA ME
89	07.212.326-5	ROGERIO SILVA TORRES LTDA
90	06.975.743-7	S1 OFICINA MECANICA LTDA
91	07.066.931-7	SEUS PLANEJADOS LTDA
92	07.095.135-7	THALITA DE SOUSA MENDES LTDA
93	06.350.636-0	THAMARA MAURA DE SOUZA LIMA 05615643374
94	06.238.167-9	TIAGO PINHEIRO SILVA LINO
95	07.136.768-3	TREVO DE OURO TERMOCOLANTES LTDA
96	07.093.874-1	VANESSA APARECIDAADERALDO FERREIRA
97	07.105.698-0	VISUALART ENVELOPAMENTOS LTDA
98	07.121.287-6	VIVI CONFECCAO E COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
99	07.210.430-9	WM PROJETOS ESPECIAIS LTDA - ME
100	06.870.658-8	ZENKY JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°143/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°143/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.245.448-2	B T LIMA COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°147/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°147/2025, DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.075.888-3	DOUGLAS FERREIRA PAULINO LTDA
02	07.110.730-4	P. S. MATIAS DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**MISTO**

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2025, DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.756.559-0	A J ALVES OLIVEIRA LTDA
02	06.425.473-9	A P LADISLAU ME
03	06.466.321-3	FOOD HOUSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04	07.033.598-2	PH IMPORTS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2025, DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.647-5	EDUARDO DAMASCENO DA ROCHA
02	06.737.166-3	FRANCISCO FLAVIO TEIXEIRA DE HOLANDA LTDA
03	07.203.890-0	J E OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04	07.267.032-0	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2025, DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.015.294-2	JOFANIA PENHA DE MOURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2025, DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.273.174-5	GAM SOLUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2025, DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.259.281-8	INDUSTRIA E PEÇAS BONANÇA LTDA
02	06.541.383-0	S. M. TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°153/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°153/2025, DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.618.036-8	FRANCISCA ROSANEA CARVALHO ANDRADE ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°154/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°154/2025, DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.275.916-0	FREITAS CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°155/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°155/2025, DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.790-4	G. S. TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°330/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 07 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°330/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.194.610-1	BM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°126/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da decisão proferida em 2ª instância e o Despacho nº 67/2025, proferido pelo Presidente do Conat. Informamos que o referido processo será retornado à 1ª instância, para a realização de novo julgamento, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 4 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°126/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
ERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA	06.973.440-2	1/201608147	RETORNO A 1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°130/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°130/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
NEW PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	067413625	NOR-202221620	PROCEDENTE	6.584.964,47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°291/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°291/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.190.696-4	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025.27291
02	06.190.696-4	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025.27293

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°292/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.27291/ 2025.27293) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°292/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.190.696-4	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025.20936

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°293/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°293/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.190.696-4	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025.27295

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°294/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.27295) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°294/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.190.696-4	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025.20937

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°295/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME**, CGF: 06.398.511-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20682. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°296/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 06.956.769-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20954. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°297/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO o CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°297/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.170.774-0	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	2025.26416
02	06.170.774-0	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	2025.26414

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°298/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.26414/ 2025.26416) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°298/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.170.774-0	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	2025.20940

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL N°006/2025**

PROCESSO:13001.000281/2022-56 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 058.146.453-26. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário cadastrado no SGBI sob nº270**, localizado na Rua Augusto Rocha, nº 105, (Praça da Basílica), bairro: Centro, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Denominado (SEFAZ – NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ – BANCO DO BRASIL) para o fim exclusivo de Implantação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52, do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 006/2023 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, conforme deliberação realizada na 03ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 25 de maio de 2023 e publicação no DOE/CE em 24 de agosto de 2023. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, representado por FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Canindé/CE.

Luiza de Marilac Martins E Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL N°008/2025**

PROCESSO:19022.000495/2024-22 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, pessoa jurídica de Direito Privado, na qualidade de Sociedade de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.040.108/0001-57, com sede na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP: 60.422-901, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, NEURISAN-GELO CAVALCANTE DE FREITAS, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.300.853-53, e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, DARIO SIDRIM PERINI, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 274.154.158-25. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário (Terreno)** localizado na Rodovia CE-060, parte do Lote 258.6, Barbalha/CE, para o fim exclusivo de Regularização da Estação de Tratamento de Água - ETA (área 03) para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Cariri, localizado no Município de Barbalha-CE, do qual a CESSIONÁRIA tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 011/2024



(Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, conforme deliberação realizada na 09ª Reunião do CONAG, ocorrida em 25/11/2024 e publicação no DOE/CE em 21/03/2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, representada pelo Diretor-Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, DARIO SIDRIM PERINI.

Luiza de Marilac Martins E Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº008/2025**

PROCESSO:30001.002394/2022-13 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.598.600/0001-42, com sede Praça Elísio Aguiar, nº 141, Centro, Cariré/CE, CEP: 62.184-000, neste ato representada pela Prefeita, ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 746.437.707-91. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado na Rua Isaías Machado Portela, nº 201, bairro: Fátima, Cariré/CE, CEP: 62.184-000, (Antiga Escola Estadual Cefisa Aguiar), cadastrado no SGBI nº 1012, para o fim exclusivo de Funcionamento da unidade escolar municipal, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 002/2025 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 10ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 02 de maio de 2025 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 27 de maio de 2025. FINALIDADE: Funcionamento da unidade escolar municipal. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 e/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE CARIRÉ, representado por ANTÔNIO RUFINO MARTINS, Chefe do Poder Executivo Municipal de Orós/CE. FORO: Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins E Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

#### **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO, matrícula 30071964, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 30 de Junho de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER, matrícula 00043311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 21 de Junho de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019. RESOLVE NOMEAR, JUACY TELES DE MENEZES, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 40385614, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0032/2025-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **JUACY TELES DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Posto do Detran Itapajé, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0033/2025-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto do Detran Canindé , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°333/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.015018/2024-64, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, ao servidor **FRANCISCO BRITO BRASIL**, matrícula N°30003977, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 22/06/24 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°812/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N° 08012.016301/2024-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, a servidora **GISELE TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula N° 30003047, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11/04/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de março. de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1072/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.016705/2024-05, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, do servidor **JOSE MARCONDES SILVA TAVARES**, matrícula Nº30003276, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 25/06/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1136/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.021233/2024-02, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, ao servidor **GEOVANIO DE ARAUJO LIMA**, matrícula Nº30003969, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28/06/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1140/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.014725/2024-33, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, a servidora **ALECIANE DE ALMEIDA VERAS**, matrícula Nº30002938, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 26/04/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1737/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.098643/2025-14, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 01/08/2025 a 05/09/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1737/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	DAS I	II	GRANJA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 23/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 13/08/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 02/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	01/08/2025 à 09/08/2025	8,5	R\$ 137,78	R\$ 1.171,13	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	QUIXELO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	21/08/2025 à 25/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	QUIXELO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	01/08/2025 à 05/08/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/08/2025 à 05/08/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLESIANE DE SOUZA LOPEZ	DAS I	II	PARACURU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	18/08/2025 à 26/08/2025	8,5	R\$ 137,78	R\$ 1.171,13	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	01/08/2025 à 07/08/2025	6,5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/08/2025 à 02/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/08/2025 à 07/08/2025	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	06/08/2025 à 06/08/2025	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	08/08/2025 à 08/08/2025	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/08/2025 à 18/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 16/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/08/2025 à 31/08/2025	7,5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	21/08/2025 à 25/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 18/08/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/08/2025 à 04/09/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	SANTANA DO CARIRI/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	GRANJEIRO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACOPIARA/CE -	21/08/2025 à 24/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/09/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE - BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	01/08/2025 à 08/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/08/2025 à 02/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	11/08/2025 à 13/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	03/08/2025 à 04/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	21/08/2025 à 25/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARBALHA/CE -	09/08/2025 à 14/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	20/08/2025 à 23/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 02/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	PALHANO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	SANTANA DO CARIRI/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	GRANJEIRO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	07/08/2025 à 07/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	06/08/2025 à 06/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	08/08/2025 à 08/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	30/08/2025 à 31/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	09/08/2025 à 16/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 05/09/2025	11.5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/08/2025 à 16/08/2025	12.5	R\$ 137,78	R\$ 1.722,25	R\$ 0,00	R\$ 1.722,25
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	VICOSA DO CEARA/CE -	18/08/2025 à 22/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	25/08/2025 à 29/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025 04/08/2025 à 06/08/2025	2.5 2.5	R\$ 137,78 R\$ 137,78	R\$ 344,45 R\$ 344,45	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 344,45 R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACATUBA/CE -	14/08/2025 à 19/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	20/08/2025 à 23/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BOA VIAGEM/CE -	12/08/2025 à 13/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	ITAREMA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	17/08/2025 à 18/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LUIZ ALDECI DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	30/08/2025 à 31/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/08/2025 à 10/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GENERAL SAMPAIO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GENERAL SAMPAIO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	27/08/2025 à 30/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACATUBA/CE -	14/08/2025 à 19/08/2025	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	01/08/2025 à 05/08/2025	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	27/08/2025 à 30/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	HIDROLANDIA/CE -	10/08/2025 à 15/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/08/2025 à 10/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACOPIARA/CE -	21/08/2025 à 24/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	09/08/2025 à 14/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAMIRIES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	PALHANO/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 02/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 163.200,41</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1760/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.098408/2025-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Aracati/CE, durante o período de 15/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1760/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	15/08/2025 à 15/08/2025	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	15/08/2025 à 15/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	15/08/2025 à 15/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1762/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, e considerando as informações contidas no processo suite de NUP 08012.096292/2025-15, Resolve Autorizar a servidora **ANA MARCIA DE MELO AMARAL**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, matrícula nº30065247, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27/07/2025 a 31/07/2025, a fim de participar da Conferencia Nacional de Segurança no Trânsito – Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas em Brasília, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de 4.448,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$7.331,55 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1763/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, e considerando as informações contidas no processo suite de NUP 08012.096344/2025-45, Resolve Autorizar a servidora **DIANA MARIA DE FREITAS NUNES**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, matrícula nº30064933, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27/07/2025 a 31/07/2025, a fim de participar da Conferencia Nacional de Segurança no Trânsito – Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas em Brasília, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de 4.448,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$7.331,55 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1764/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, e considerando as informações contidas no processo suite de NUP 08012.096348/2025-23, Reslove Autorizar o servidor **JORGE VASCONCELOS TRINDADE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº30001095, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27/07/2025 a 31/07/2025, a fim de participar da Conferencia Nacional de Segurança no Trânsito – Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas em Brasília, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de 4.448,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$7.331,55 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1789/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.098645/2025-11, Reslove Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 01/08/2025 a 01/09/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1789/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/ CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/ CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	08/08/2025 à 09/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/ CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/ CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	CRUZ/CE -	16/08/2025 à 30/08/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 08/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/ CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOIRO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CANINDE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CANINDE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTIM/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA LEILA DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	II	AMONTADA/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIA LEILA DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	II	IPUEIRAS/CE -	08/08/2025 à 09/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	09/08/2025 à 10/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUIU/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUIU/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOIRO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOIRO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	BANABUIU/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	BANABUIU/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	ICO/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	BOA VIAGEM/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	TAMBORIL/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	11/08/2025 à 15/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPUEIRAS/CE -	08/08/2025 à 09/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ICAPUI/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ICAPUI/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 08/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CANINDE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CANINDE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 08/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 09/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARNAUBAL/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/08/2025 à 04/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIARA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	04/08/2025 à 05/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	05/08/2025 à 06/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FABRICIO ANTONIO LOPEZ RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	26/08/2025 à 29/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FABRICIO ANTONIO LOPEZ RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/08/2025 à 13/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FABRICIO ANTONIO LOPEZ RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	11/08/2025 à 20/08/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	04/08/2025 à 05/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	CANINDE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	CANINDE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	10/08/2025 à 12/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	06/08/2025 à 09/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 11/08/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	BREJO SANTO/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 25/08/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	27/08/2025 à 29/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	12/08/2025 à 23/08/2025	11.5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORAUJO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	06/08/2025 à 07/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	15/08/2025 à 16/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	18/08/2025 à 19/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/08/2025 à 07/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLÉ/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GLEDSOM DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJÉ/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIUNA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIUNA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	MADALENA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	23/08/2025 à 25/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 06/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	MAURITI/CE -	04/08/2025 à 07/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 11/08/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	18/08/2025 à 23/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/08/2025 à 04/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	RUSSAS/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	RUSSAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	28/08/2025 à 29/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	01/08/2025 à 03/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	ARACOIABA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORAUJO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	06/08/2025 à 07/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	15/08/2025 à 16/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	GRANJA/CE -	18/08/2025 à 19/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/ CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/ CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	10/08/2025 à 17/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARNAUBAL/ CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIARA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 06/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 08/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	25/08/2025 à 30/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	09/08/2025 à 10/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	04/08/2025 à 09/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2025 à 09/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	02/08/2025 à 03/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	09/08/2025 à 10/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 09/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	PALHANO/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	01/08/2025 à 04/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	MADALENA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/08/2025 à 23/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	05/08/2025 à 08/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 11/08/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	12/08/2025 à 17/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	03/08/2025 à 07/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOIRO DO NORTE/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOIRO DO NORTE/CE -	08/08/2025 à 10/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/08/2025 à 11/08/2025	7.0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	04/08/2025 à 05/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	06/08/2025 à 08/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	04/08/2025 à 06/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	07/08/2025 à 09/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	04/08/2025 à 08/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/08/2025 à 04/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 164.164,87</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1799/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100566/2025-70, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 05/08/2025 a 07/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1799/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA VIRGÍNIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INACIO WELINGTON PARENTE GIUMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA DE MESQUITA BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE	05/08/2025 à 07/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	05/08/2025 à 07/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 4.133,40</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1800/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100588/2025-30, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames de Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Camocim/CE, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1800/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	SUPERVISOR REGIONAL	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL ROCHA MENDES	DANIEL ROCHA MENDES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILTAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 10.609,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1828/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100591/2025-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Morada Nova/CE, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1828/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OVIDOR	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	MORADA NOVA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.715,68</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1892/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101504/2025-85, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral, durante o período de 12/08/2025 a 14/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1892/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.444,50</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1903/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100800/2025-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comparam a Comissão** De Exames de Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 12/08/2025 a 14/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1903/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	12/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.377,80</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1914/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025; Resolve Conceder, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **Auxílio – Transporte aos ESTAGIARIOS** relacionados no Anexo único desta. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1914/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	JULHO	AGOSTO	MAT.	VALOR UNITÁRIO
ANA BEATRIZ NOGUEIRA SILVESTRE	22	40	3000540-6	1,50
ADRIA MARIA PEREIRA SILVA	22	40	3000542-2	1,50
ANA ESTER DE FREITAS BARROS	22	40	3000543-0	1,50
ANA LETICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	22	40	3000539-2	1,50
ANA YASMIN SILVA ALMEIDA	22	40	3000544-9	1,50
CIBELLE PINHEIRO DA SILVA	22	40	3000545-7	1,50
DAVI DA SILVA RODRIGUES	22	40	3000546-5	1,50
EMANUEL PEREIRA DE LIMA	22	40	3000564-3	1,50
FRANCISCO ADRIAN DE OLIVEIRA INACIO	22	40	3000547-3	1,50
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO	22	40	3000565-1	1,50
FAGNER JOSE ANTÃO BARROS DA SILVA	22	40	3000548-1	1,50
FRANCISCO LEONARDO SILVA MARTINS	22	40	3000558-9	1,50
IASMYN ALMEIDA DA SILVA	22	40	3000566-X	1,50
JOAO VICTOR LIMA BARBOSA	22	40	3000549-X	1,50
KETYLLEN YASMIN CORREIA DOS SANTOS	22	40	3000563-5	1,50
LUANA GOMES SILVESTRE	22	40	3000552-X	1,50
MARIA CLARA DOS SANTOS PAIVA	22	40	3000554-6	1,50
MARIA EDUARDA DA SILVA GABRIEL	22	40	3000556-2	1,50
MARIA GYSELLE BATISTA DA SILVA	22	40	3000559-7	1,50
MARILIA PEREIRA CARDOSO	22	40	3000560-0	1,50
PEDRO RYAN PEREIRA AMARAL	22	40	3000562-7	1,50
PEDRO VIEIRA DA SILVA	22	40	3000550-3	1,50
RAUL DA SILVA OLIVEIRA	22	40	3000538-4	1,50
YASMIN SANTOS DA SILVA	22	40	3000553-8	1,50
YASMIN SOUZA DA SILVA	22	40	3000555-4	1,50
TAEMILLY ENARE SILVA VIANA	22	40	3000557-0	1,50
<b>TOTAL</b>				

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°1916/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099963/2025-91, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1587/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1916/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.070,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1918/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.098815/2025-50, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1496/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1918/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1919/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099236/2025-24, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1729/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Santa Quitéria/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1919/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.460,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1922/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101973/2025-02, que contém a devida designação da Diretoria de Habilidade (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de São Luís do Curu/CE, Umirim/CE e Uruburetama/CE, durante o período de 15/08/2025 a 18/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 1922/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	VISTORIADOR	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>3.375,61</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1940/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100576/2025-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, durante o período de 02/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1940/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2025

PROCESSO Nº08012.076999 / 2025-05 NUCON/DETAN/CE. OBJETO: **Contratação direta para locação de imóvel** situado na Avenida Bezerra de Menezes, 2450-North Shopping, LUC 665, no Piso 3, de propriedade do Fundo de Investimento Imobiliário -FII Ancar IC, representado pela administradora North Shopping Fortaleza Ltda. JUSTIFICATIVA: Considerando a proposta enviada pelo Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC, representado pela administradora North Shopping Fortaleza Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.792.484/0001-51, visa a locação de espaço para instalação de nova unidade de atendimento do DETRAN/CE nas dependências do referido shopping, situado na Av. Bezerra de Menezes, nº 2450 Bairro Presidente Kennedy Fortaleza/CE. O espaço oferecido possui área total de 489,00 m<sup>2</sup>, distribuída entre sala de apoio e área de vistoria (pisos L3 e E3). [...] A unidade da Parquelândia apresenta atualmente significativa subutilização de seu espaço físico, com aproximadamente 68% de área ociosa, em decorrência da terceirização de serviços como exames médicos e psicotécnicos, anteriormente realizados no local. Tal situação acarreta custos operacionais elevados e desproporcionais, comprometendo a eficiência administrativa. A proposta de transferência representa alternativa mais vantajosa à Administração Pública, proporcionando economia anual estimada de R\$ 723.922,71, equivalente a uma redução de 72,6% nos custos com locação. VALOR GLOBAL: R\$ 273.240,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1 REDUZIDO: 18262. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, parte integrante desse processo. CONTRATADA: **NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.792.484/0001-51. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1394298

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o processo nº 08012.027828/2025-44; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o fornecimento de Água Tratada e ou Coleta de Esgoto** ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, Sede, Postos da Capital e Interior do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11.08.2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor-Presidente da CAGECE; CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1393981

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Edson da Mota Correia, nº 620 – Centro – Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.087074/2025-81art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel com área locável total de 331,37 metros quadrados, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN/CE no shopping Iandê na cidade de Caucaia/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 165.139,82 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 171.906,85 (cento e setenta e um mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), com impacto financeiro de R\$ 6.767,03 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Vanessa Medeiros Rabelo - V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEL LTDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DOCUMENTO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20250009/CEGÁS/REGIDIA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03 cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20250009/CEGÁS, processo NUP nº. 08052.000132/2025-02, cujo objeto é os serviços de engenharia projetos e serviços técnicos para gasoduto e estações de gás natural, devidamente especificados no ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA e quantificados no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, partes integrantes do edital, com realização por empreitada por preço unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.491.214,09 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil duzentos e quatorze reais e nove centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 11 de agosto de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DOCUMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Clara de Assis Falcão Pereira, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240024/CEGÁS, processo nº 02095185/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Gestão e Abastecimento de Combustível, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos previstos no – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor global de R\$ 1.024.570,33 (hum milhão vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 08 de fevereiro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DOCUMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240027/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Clara de Assis Falcão Pereira, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240027/CEGÁS, processo nº 02222373/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos previstos no – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 1.649.680,66 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais sessenta e seis centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza - Ce., 11 de agosto de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (REVIS) VALE DOS BURITIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), **convida todos os INTERESSADOS para participar da consulta pública** que têm por finalidade apresentar os estudos técnicos que subsidiaram a proposta de criação de uma unidade de conservação estadual, do grupo de proteção integral sob a denominação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Vale dos Buritis, em atendimento ao artigo 22 da Lei nº 9.985/2000, artigo 5º do Decreto nº 4.340/2002, artigo 6º da Lei nº 14.950/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa SEMA n.º 01/2022. A consulta pública será realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 9 h no Polo de Convivência Pedro Linard Rocha, Rua João Paulo II, s/n – Santana do Cariri – CE (Ao lado da Praça Tereza Cabral). O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica que integram os mencionados estudos técnicos podem ser consultados na página oficial da SEMA: [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br). Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até as 23h59min59s do dia 16 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: [consultapublicaburitis@sema.ce.gov.br](mailto:consultapublicaburitis@sema.ce.gov.br) ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Coordenária de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Viera, 2666 - Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N°91/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000644-1-6, a **vijar à** Cidade de SÃO LUÍS-MA., no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, com a finalidade de destinar dois filhotes de felinos silvestres a um projeto de reabilitação e soltura de 12 (doze) jabutis, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) no total de R\$ 1.757,60 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30.. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, que compõem a frota da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão, virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o país, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2025-SEM e Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), pagos em até o 5º (quinto) dia útil, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11275) 62100001.04.122 .421.20229.03.339039.1.500.9100000.. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2025 SÍGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Renata Nunes Ferreira, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Manuela de Mesquita Guimarães COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N°352/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 24001.007134/2024-95, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08/02/2024, da cessão do servidor público estadual **FRANCISCO RÔMULO SAMPAIO LIRA**, Médico, matrícula nº4964111-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 287/2023, datada de 29/06/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°438/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, conforme anexos, a composição dos MEMBROS da Comissão técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do Programa Ceará Mais Digital, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituído, tratado na Portaria nº 384/2025, de 13 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2025, tendo em vista as mudanças recentes no quadro de colaboradores de algumas áreas da Seplag e dos órgãos envolvidos no referido Programa. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registre-se e publique-se. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA N°438/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025**  
**SERVIDORES DA SEPLAG**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Lucidio Fernandes Maia (ASJUR)	20053615	Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag)
João Parente De Oliveira Maciel (ASJUR)	60027013	
Antonio Glauco Da Fonseca Mota (ASJUR)	80019912	
Deborah Mithya Barros Alexandre (UGP)	30000641	
Diego Castr Ribeiro (COGET)	30002180	
Maria José Furtado De Vasconcelos (COGET)	30002121	
Wendell Militão Fernandes Mendes (COTEC)	3000227x	
Hyvre Cesar De Brito Pinto (COTEC)	30002504	
Ricardo Ribeiro Santos (COTEC)	20071311	
Maria De Fatima Sampaio Guimaraes (COGEP)	00242713	
Renata Firmeza Soares (COGEP)	6002071-X	
Carmen Silva De Castro Cavalcante(COGEP)	00283215	
Otavio Nunes De Vasconcelos (COPAT)	60073619	
Francisco Sergio Rodrigues Pereira (COAFI)	0371551-5	
Isaú Chaves Neto (COAFI)	30001796	

**ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA N°438/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025**  
**SERVIDORES DOS ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
David Aguiar Gois	30000552	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice)
Marcio Adriano Castro Lima	84038730	
Manoel Sandoval Fernandes Bastos Junior	0044210	
Vicente Magno Vital	30000374	
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)
Larisse Maria Ferreira Moreira	30006712	
Francisco Oton Pinheiro Neto	30012933	
José Benevides Lôbo Neto	30001419	
Kassy Modesto da Silva	30001818	
Caio Petronios de Araujo Lopes	30000714	
Ana Zelia Cavalcante Oliveira	30012917	
Mônica Maria Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia Bomfim	30001222	
Evelise Helene Façanha Braga	21401110	Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
Ricardo Leite Soares	21470412	
Dilthey Pontes Forte	21824119	
Francisco de Paula Mesquita Júnior	16837911	
Ana Lúcia Sudário Dias Branco	21614319	
Ticiana Cira Lima Sampaio	21660817	
Luiz Carlos Pedreira Camilo	21820016	
Heldersandro Carneiro Mota	22020919	
Luizianno Santos de Moura Lima	22014919	
Lícia Maria Viana Bezerra	21477411	
Marcio Saraiva Maciel	16823317	
Alessa Vivianne Bezerra Carvalho	220233-1-4	
Everardo Eduardo Viana Barros Filho	21824011	
Dalmo Dallari Jovino Andrade	218103-12	
Ricardo De Almeida Paula	21823910	
Lucas Souza Saraiva	22021419	
Caio Holanda Costa	21823716	



**PORATARIA N°452/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 08012.035797/2024-14, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 21/07/2024, da cessão do servidor **ELIAS MARTINS DE MENEZES**, Motorista, matrícula nº 0165511-6, lotado na Superintendência de Obras Públicas, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para a origem, a partir de 1º/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 170/2023, datada de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2024**  
**NUP: 46001.006899/2025-21 – SACC: 1307009 – IG: 1394144**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** **TATIANE RAMOS DA SILVA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); **OBJETO:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1 Alterar o Item 5.2 da Cláusula V - Dos Termos Aditivos e Das Correções, que trata do reajuste contratual. 1.1.2 Alterar a Cláusula VII - Do Pagamento, que trata sobre a remuneração do contratado. – 2.1 O Item 5.2 da Cláusula V do Contrato nº 006/2025 passará a vigorar com o seguinte texto: Cláusula V – Dos Termos Aditivos e Das Correções 5.2 Os valores contratados serão reajustados após decorridos 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo. 2.2 A Cláusula VII do Contrato nº 006/2025 passará a vigorar com o seguinte texto: Cláusula VII - Do Pagamento 7.1 - Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos

serviços especificados no Termo de Referência (parte integrante do Contrato) e após apresentação do Relatório Mensal de atividades, atestados e aprovado pela Coordenação da Unidade de Gerenciamento do Programa da SEPLAG, a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal especificada na Cláusula VI, na qual deve estar incluídos todos os custos e lucros do CONTRATADO, bem como quaisquer encargo social, tributo, impostos ou obrigações fiscais que sobre o mesmo recaiam.7.2 - Caberá ainda ao CONTRATADO o reembolso por despesas pagas, desde que fique comprovada que as mesmas estejam vinculadas aos objetivos do Programa Ceará Mais Digital, relativas à hospedagem, passagens aéreas, alimentação, ajuda de custo em viagens ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, mediante a apresentação de documentos comprobatórios válidos, tais como recibos, cupons fiscais, notas fiscais, notas de débitos das despesas, dentre outros, os quais devem constar, se possível, a data da emissão do documento, o nome e o número do cadastro da pessoa física - CPF do contratado, que serão pagos com recursos financeiros oriundos da dotação orçamentária a seguir: 46100001.04.122.424.12148.03.449093.1.7543220059 .1. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Originais não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 06/08/2025; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini Secretário de Planejamento e Gestão, em substituição e Tatiane Ramos Da Silva Lage Consultoria Individual CONTRATADO.

Gilton de Abreu Silva  
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 01645899/2023; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230003 e as informações nas fls. 461, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material Permanente – Eletrodomésticos (Fogões e Fornos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230003 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20230003 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PRTARIA N°040/2025** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, conforme Processo NUP 46042.033778/2024-95, de acordo com o Art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 18.810, de 16/05/2024, RESOLVE ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Médico Pericial - GAMP, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a partir de 10 de outubro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza,18 de julho de 2024.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°040/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ARAO ZVI PLIACEKOS -	Médico
MARIA DO SOCORRO VIEIRA NEPOMUCENO	Médico
KARLA DANIELLE LOPES	Médico

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE/CNPJ-MF: 03.773.788/0001-67**; V - ENDE-REÇO: Avenida Pontes Vieira,220/SÃO JOÃO DO TAUAPÉ/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO nº 005/2025/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 001/2021/ISSEC, com fundamento na Dispensa da Licitação nº 003/2021/ISSEC, tem respaldo na Cláusula Nona do Contrato inicial combinado com os artigos 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao Processo de NUP 46042.019810/2025-19, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo nº 005/2025/ISSEC a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 001/2021/ISSEC celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, objetivando sua continuidade, sem alteração do preço; IX - VALOR GLOBAL: Durante a vigência deste Termo Aditivo nº 005/2025/ISSEC, o CONTRATO nº 001/2021/ISSEC permanecerá com valor global de R\$ 51.141,96 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas sucessivas com valor mensal de R\$ 4.261,83 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA; X - DA VIGÊNCIA: Em decorrência deste Termo Aditivo nº 005/2025/ISSEC, o CONTRATO nº 001/2021/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses com início em 06 de agosto de 2025 e término em 05 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos ou rescindido conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, em 01 de Agosto de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE; neste Ato representada por Francisco Antônio Martins Barbosa/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2024/ISSEC

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2024/ISSEC CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98 ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/CNPJ-MF: 04.367.730/0001-86** ENDEREÇO: Rua Luiz Gama,280/Eng. Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO: 1. O presente Termo Aditivo nº 004/2025/ISSEC ao CONTRATO nº 094/2024/ISSEC, encontra respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada sob o número CE 000086/2025 no MTE, celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ SEACEC E SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COME DE LIMP PUBL E PRIVADA NO ESTADO DO CEARÁ; na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada sob o número CE 000510/2025 no MTE, celebrada entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ SEACEC, E SINDICATO TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVI ESTADO CEARÁ e na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada sob o número CE 000350/2025 no MTE, celebrada entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ SEACEC E SINDICATO DOS MOTOQUEIROS, MOTO-BOYS, MOTOQ VENDEDORES E PRE-VENDED MOTOQ COBRADORES, MENSAGEIROS, MECANICOS E VENDED ESPEC NA AREA MOTOC ESTADO CEARÁ; os termos das cláusulas e condições do Contrato nº.094/2024/ISSEC; bem como nas normas do art. 135, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA -



**OBJETO:** 2.1 Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a **repactuação de valor do Contrato nº094/2024/ISSEC**, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, em 12 de agosto de 2024, devido ao ajuste de salário-base, da categoria de profissionais de serviços diversos (auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico e eletricista) e transporte (motorista e motoqueiro), conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026 (CE 000086/2025, CE 000510/2025 e CE 000350/2025), e devidamente justificado nos documentos e planilhas de custos anexas ao processo que autorizou a lavratura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1 Em decorrência deste Termo Aditivo nº.004/2025/ISSEC ao Contrato nº.094/2024/ISSEC, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços efetivamente prestados, o valor mensal de R\$ 69.653,26 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e o Valor Global do contrato com a repactuação será de R\$ 835.839,12 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas por recursos próprios do CONTRATANTE através da Dotação Orçamentária nº 46200001.04.122.421.20484.03.339037.1.501.1200070.

**1.2.01 – Código reduzido:** 4007 e 46200001.04.122.421.20484.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 – Código reduzido: 16162

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 5.1 O presente Termo Aditivo nº.004/2025/ISSEC ao Contrato nº.094/2024/ISSEC entrerá em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto a repactuação dos preços, à data da vigência das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026, ou seja, 01 de Janeiro de 2025

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.094/2024/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** 7.1 Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo nº.004/2025/ISSEC ao Contrato nº.094/2024/ISSEC que não possam ser resolvidas na esfera administrativa

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** 8.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, conforme art. 60, Parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 05 de Agosto de 2025

**SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; neste Ato representada por Victor Simão Bede/Contratada

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2024/ISSEC**

I - **ESPÉCIE:** EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2024/ISSEC; II - **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - **ENDERECO:** Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - **CONTRATADA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ-MF: 04.367.730/0001-86; V - **ENDERECO:** Rua Luiz Gama, 280, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo nº. 005/2025/ISSEC ao Contrato n.º 094/2024/ISSEC tem respaldo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsão constante na Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato inicial, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Nº 46042.021108/2025-15 e à Resolução Nº 074/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N.º 005/2025/ISSEC a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO N° 094/2024/ISSEC por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo n.º 46042.021108/2025-15; IX - **VALOR GLOBAL:** Durante a vigência deste Termo Aditivo nº 005/2025/ISSEC, o CONTRATO N° 094/2024/ISSEC permanecerá com valor global de R\$ 827.983,68 (Oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas sucessivas com valor mensal de R\$ R\$ 68.998,64 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA; X - **VIGÊNCIA:** Em decorrência deste Termo Aditivo nº 005/2025/ISSEC, o CONTRATO N° 094/2024/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2025 e término em 12 de agosto de 2026, objetivando a continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo n.º 46042.021108/2025-15; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO 094/2024/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e o SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e aquelas não modificadas por este Termo; XII - **DATA:** Fortaleza em, 05 de Agosto de 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; neste Ato representada por Victor Simão Bede/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2024/ISSEC**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2024/ISSEC CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98 ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE

**CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/CNPJ-MF: 04.367.730/0001-86 ENDEREÇO:** Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO: 1.1 O presente TERMO ADITIVO nº 003/2025/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 094/2024/ISSEC, tem como fundamento o art. 67 da Lei nº 8.666/93; os preceitos do Direito Públíco e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; estando vinculado ao Processo de NUP 46042.022791/2025-08, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do fiscal do Contrato nº094/2024/ISSEC**, vez que, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2025, foi nomeada a servidora JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** 3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:** 4.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora, JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 300016241, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 094/2024/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** 6.1 Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo nº 003/2025/ISSEC ao Contrato nº 094/2024/ISSEC que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:** 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, conforme art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 05 de Agosto de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; neste Ato representada por Victor Simão Bedê/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 004/2025/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar** para a Sra. FRANCISCA ELIETE DA SILVA DÚARTE MATTO, com sessões de Tratamento de quimioterapia com esquema TAXOL semanal, seguido de AC e hormonoterapia adjuvante com tamoxifeno, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.042312/2024-81 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/34121, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.042312/2024-81 o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição

**FORO:** Fortaleza/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 18 de Julho de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 055/2025/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato **tratamento médico com injeções de toxina botulínica 100U 01 frasco, tipo A (TBA)** em intervalos de 3 a 4 meses, a cada 12 a 16 semanas, totalizando 4 frascos/ano, em conformidade com as prescrições médicas, por força da sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 3018589-07.2024.8.06.0001, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.012025/2025-27 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/09838, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do Direito Público; Processo de NUP 46042.012025/2025-27; Termo de Dispensa de Licitação nº 057/2025/ISSEC e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 15 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 058/2025/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** CIRURGIÓES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA/CNPJ-MF: 11.554.647/0001-81, Av. Dom Luis, nº 1233, Salas 1210/1211, Meireles, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **realização do procedimento cirúrgico de tireoidectomia total**, para a autora MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR, visando o pagamento dos honorários do Dr. Sérgio de Barros Lima e da sua equipe completa, conforme decisão judicial do processo nº 3021564-65.2025.8.06.0001, bem como, prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo NUP 46042.014665/2025-71, parte integrante deste instrumento.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 74, caput e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.014665/2025-71; o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.757,38 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.069/2025.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 28 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CIRURGIÓES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, neste Ato representada por Valdenor Neves Feitosa Junior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR  
EDITAL N°01/2020**

**CREDENCIADOR:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, **CREDENCIADO(A): CLINICA TJT ESPECIALIDADES MEDICAS LTDAD**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE  
EDITAL N°01/2020**

**CREDENCIADOR:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, **CREDENCIADO(A): BEM ESTAR E SAUDE FORTALEZA LTDA, CARLA VALERIA COSTA MAIA SILVEIRA, CENTRO DE MULTITERAPIAS EM SAUDE LTDA, CHAVES ALENCAR ODONTOLOGIA, CLINICA ODONTOLOGICA S.N. MOREIRA LTDA, CLINICA SERH - SAUDE E BEM ESTAR LTDA, JN RISUS ODONTOLOGIA LTD, MARIA ALZERINA DOS SANTOS, MARIA GLORIA FERNANDES VIEIRA, NAIANA VIEIRA DE OLIVEIRA PAULINO, PSICOCENTROCENTRO DE DIAGNOSTICOS TRATAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, ROMULO DE OLIVEIRA, RUAN DOS S.CRUZ & LETICIA M. OLIVEIRA LTDA, SAO LUCAS CLINICA MEDICA LTDA, DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PRTARIA N°16/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ FÁBIO BEZERRA MONTENEGRO, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA - DIGEP, símbolo IPECE II, matrícula 3000002-1, desta Autarquia, a viajar para as regiões da Serra da Ibiapaba - Tianguá e Região do Sertão de Sobral - Sobral no período de 13 a 16 de agosto de 2025, com o objetivo acompanhar o Diretor Geral do IPECE nas palestras do evento: Caravana Ceará Um Só – Programa Governança Interfederativa. Serão abordadas as seguintes pautas: 14 de agosto de 2025 “Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Ceará: Serra da Ibiapaba” e 15 de agosto de 2025 “Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Ceará: Sertão de Sobral”, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.**

NOME	MAT.	PERÍODO	ROTEIRO	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
José Fábio Bezerra Montenegro	3000002-1	13/08/2025 a 16/08/2025	13/08/2025 a 16/08/2025 Fortaleza/Serra da Ibiapaba - Tianguá/ Sertão de Sobral - Sobral/Fortaleza	3,5	RS 137,78	RS 482,23
<b>TOTAL</b>						<b>RS 482,23</b>

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.000422/2025-81 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 378.744.543-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 099.665-1-X, com óbito em 05/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.634,17 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 074, de 23/04/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 05/11/2024: NOME: MUNIKELY SANTOS SALES OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 038.986.143-01 VALOR: R\$ 6.817,07 NOME: FRANCISCO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 10/11/2022 CPF: 126.004.383-51 VALOR: R\$ 6.817,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.062995/2024-17 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CARLOS VANILDO LOPES DE MENDONÇA, CPF: 390.395.443-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 101.258-1-2, com óbito em 17/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.051,30 (nove mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), correspondente a falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 095, de 23/05/2025 conforme descrição abaixo: A partir de 17/11/2024: NOME: MARIA ELENITA GOMES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 023.355.603-60 VALOR: R\$ 4.525,65 NOME: JANSEN RIHER SANTIAGO DE MENDONÇA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 21/11/2012 CPF: 070.031.403-22 VALOR: R\$ 4.525,65 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos processos de NUP 10061.039771/2025-92 e 03245780/2022 e apenso (VIPROC), RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA, CPF: 411.023.043-87, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 103.360-1-5, com óbito em 09/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.314,33 (sete mil trezentos e catorze reais e trinta e três centavos), correspondente à totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 044, de 06/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 09/03/2022: NOME: SANDRA MARIA SILVA PEREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 419.121.443-87 VALOR: R\$ 3.657,16 NOME: FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA FILHO PARENTESCO: FILHO – Nascido em 13/06/2002 CPF: 618.951.033-71 VALOR: R\$ 3.657,16 A partir de 13/06/2023 (Maioridade de Francisco Wagner Pereira da Silva Filho): NOME: SANDRA MARIA SILVA PEREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 419.121.443-87 VALOR: R\$ 8.342,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.020489/2025-31 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE GERALDO DOS SANTOS, CPF: 601.187.223-95, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 024.280-1-6, com óbito em 18/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.464,26 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 119, de 30/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 18/03/2025: NOME: ANA LUCIA ARAUJO VIANA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 531.815.223-68 VALOR: R\$ 7.464,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.000497/2023-18 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Venício Seabra Lima, CPF nº 004.006.293-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe 3, matrícula nº 012581-1-7, com óbito em 07/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 870,52 (Oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Nirlei Lemos Seabra	Pensionista de Alimentos	234.990.873-91	870,52	X X X X



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07893815/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE BEZERRA FILHO, CPF nº 005.605.103-49, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Contabilidade, nível/referência 31, matrícula nº 000424-1-2, com óbito em 12/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.102,82 (Dois mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DEUSIMAR SALES BEZERRA	CÔNJUGE	050.422.693-20	2.102,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06346050/2018 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OSSIAN NÂNTUA, CPF nº 001.836.873-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 002.923-1-1, com óbito em 31/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.814,75 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 31/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), constante no D.O.E publicado em 17/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Ilzanir Matos Rubens	Companheira	016.762.227-74	6.814,75	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08129381/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§1º e 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar nº 210, de 19 de dezembro de 2019 e, com o art. 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor José Dias Duarte, CPF nº 091.984.743-91, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 007.338-1-4, com óbito em 27/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 743,11 (setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E de 27/03/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO LEI N° 8.213/1991
Maria Helena Dias da Silva	Filha (Nascida em 12/09/2017)	092.200.083-27	743,11	Art. 77, §2º, inciso II (Até 21 anos)

Para o benefício em referência, ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05511089/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MÔNICA NEPOMUCENO SANTIAGO CRISÓSTOMO, CPF nº 315.503.203-00, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, Classe A, nível/referência SPJNSE08, matrícula nº 2531, com óbito em 26/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.795,94 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), calculado com base na média das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/05/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Vicente Lima Crisóstomo	Cônjugue	283.245.103-97	9.975,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07478972/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Otavio Pereira Silva, CPF nº 069.620.333-20, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência ADO-21, matrícula nº 0077141-4, com óbito em 07/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.303,87 (Hum mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETTI PAZ E SILVA	CÔNJUGE	052.539.503-20	1.303,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de novembro de 2022 e publicou no Diário Oficial de 30/11/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Goretti Paz e Silva, dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Otavio Pereira Silva, CPF nº 069.620.333-20, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência ADO-21, matrícula nº 0077141-4, com óbito em 07/08/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02760101/2023 – VIPROC, 46072.001132/2023-19 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Rizulene dos Santos Farias, CPF nº 77608372323, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 062669-1-6, com óbito em 23/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 438,32 (quatrocentos e trinta e oito reais, trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO RODRIGUES FARIAS	CÔNJUGE	05816610368	438,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06734768/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Pedrosa Feitosa, CPF: 204.522.683-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência 13, atualmente Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 085010-1-7, com óbito em 11/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.225,41 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70% a partir de 24/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/09/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
JOSÉ DE HOLANDA	CÔNJUGE	052.368.513-00	1.225,41	Art.77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03232719/2013 e 03509608/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JEOVÁ BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 153.410.383-04, aposentado pela Superintendência de Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Inspetor de Polícia Civil, Classe 4, nível/referência, matrícula nº 010110-1-4, com óbito em 17/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 327,79 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente a 12,5%, de 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/04/2013, conforme descrição abaixo indicada, por dependente: A partir de 17/04/2013, até a data do óbito da pensionista de alimentos em 04/02/2020, com percentual de 12,5%:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DA PAZ BARROS	Ex-Cônjugue com pensão Alimentícia (12,5%)	495.708.463-72	327,79

A partir de 09/01/2025 (data da juntada da certidão de trânsito em julgado da ação de reconhecimento dos autos):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ALDANI RIBEIRO FERREIRA	Companheira	201.396.653-34	3.966,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.120105/2024-92 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA VIANA FERREIRA, CPF nº 213.760.933-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência F, matrícula nº 040442-1-5, com óbito em 05/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.034,22 (três mil, trinta e quatro reais, e vinte e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/12/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANATALICIO FERREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	016.041.983-20	R\$ 3.034,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.040863/2025-17 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Wilson Borba, CPF nº 015.888.773-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referência 16, matrícula nº 048152-1-1, com óbito em 17/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 644,97 (Seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Nilda Rodrigues Cordeiro	CÔNJUGE	214.876.933-20	644,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05773930/2023 – VIPROC, 46072.003246/2024-76 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis dos Santos, CPF nº 19260121353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 073969-1-0 com óbito em 26/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 361,05 (trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOANA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	CÔNJUGE	219.702.113-34	361,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06235190/2022 – VIPROC – 46072.002158/2024-57 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Suely Fernandes da Silva, CPF nº 168.977.813-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 5, matrícula nº 05436117, com óbito em 27/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco de Assis Andrade da Silva	Cônjugue	759.295.543-15	284,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.005015/2025-86 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wendesom Rodrigues de Lima, CPF nº 018.533.623-01, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, matrícula nº 4310001-7, com óbito em 28/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.727,52 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais, e cinquenta e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples as remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 28/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 24/03/2025.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Maura de Melo Bizerra Lima	CÔNJUGE	007.800.133-10	1.363,76	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
Maria Sophia de Melo Bizerra Lima	Filha menor (nascida em 31/03/2021)	117.687.613-96	681,88	Art. 77, §2º, inciso II
José Wendesom Rodrigues de Lima Filho	Filha menor (nascida em 24/10/2015)	089.325.432-23	681,88	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.091898/2025-14 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jaime Paulino Pinto, CPF nº 204.455.553-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 5, matrícula nº 075419-1-0, com óbito em 26/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 328,36 (Trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Marlene Guerra Pinto	CÔNJUGE	768.614.653-72	328,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04114748/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º 3º 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **JOÃO LÚCIO DE ALENCAR NETO**, CPF 24380377334, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 48000010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA PÓR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2018, cujo valor é de R\$ 2.748,85 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/02/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOÃO LÚCIO DE ALENCAR NETO**, matrícula nº 4800001-0. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06024140/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO SANZ**, CPF 072.694.203-00, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03630218, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 14 a partir de 01/04/2021, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	173,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	769,82
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.283,03
<b>TOTAL</b>	<b>7.357,95</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/07/2024, que concedeu aposentadoria à **JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO SANZ**, matrícula nº 036302018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024-S**

I - ESPÉCIE: PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60811-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV**; V - ENDEREÇO: com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F – Asa Sul, CEP: 70.070-931; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações; VII- FORO: As partes elegem o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da interpretação do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº 025/2024-S** pelo prazo de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor total desta prorrogação é de R\$ 126.791,16 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo a que se refere a Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 025/2024-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência inicial em 20/08/2025 e término em 19/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e que não foram modificadas, de modo expresso, por este Instrumento; XII - DATA: 06/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES, SAULO MILHOMEM DOS SANTOS e ROGERIO DE ALMEIDA GOMES.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

José Juarez Diógenes Tavares, na qualidade de Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, vem, por meio deste, **RECONHECER a dívida** desta Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará junto a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.460/0058-87, referente às multas por atraso na entrega das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, no valor de R\$ 4.992,50 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), nos termos da legislação vigente. Divulgue-se. Dê-se ciência e publique-se. Fortaleza, em 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



FSC® C126031